ISSN 0103-7013
Licenciado sob uma Licença Creative Commons

Dossiê ou Artigo Científico dx.doi.org/10.7213/psicolargum.

PSICOLOGIA Argumento

PUCPRESS

periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento

Entre vulnerabilidades e resistências: mulheres negras e a política de assistência social

Between vulnerabilities and resistance: Black women and social assistance policy

Entre la vulnerabilidad y la resistencia: las mujeres negras y las políticas de asistencia social

Anna Beatriz Domingues de Oliveira [A]
Umuarama, PR, Brasil
[A] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia

Ana Heloisa da Silva Mathias [B]
Umuarama, PR, Brasil
[B] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia

Eliane Aparecida Calhiari [C]
Umuarama, PR, Brasil
[C] Universidade Paranaense - UNIPAR, Curso de Psicologia

Como citar: OLIVEIRA, A. B. D.; MATHIAS, A. H. S.; CALHIARIA, E. A. Entre vulnerabilidades e resistências: mulheres negras e a polít.

ica de assistência social. *Psicologia Argumento*, v(n). 000-000, 2025. https://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.

[a] Acadêmica em Psicologia, e-mail: anna.domingues@edu.unipar.br
[b] Acadêmica em Psicologia, e-mail: ana.s.mathias@edu.unipar.br
[c] Professora Orientadora, e-mail: eliane.calhiari@prof.unipar.br

Resumo

O presente trabalho busca compreender como as relações entre corpo, raça e gênero atravessam a experiência de mulheres negras no campo da assistência social, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A partir de uma abordagem qualitativa e de revisão bibliográfica, discute-se como o corpo negro feminino é constituído historicamente como território político e simbólico, marcado por práticas de controle, silenciamento e resistência. Apoiado em autoras como Neusa Santos Souza (1983) Lélia Gonzalez (1988) Sueli Carneiro (2003) e Djamila Ribeiro (2017) o estudo analisa a interseccionalidade como chave teórica para compreender a produção de subjetividades racializadas e o papel da Psicologia na desconstrução de práticas eurocentradas. Argumenta-se que o CRAS, enquanto espaço micropolítico, reflete as contradições entre cuidado e controle, podendo tanto reproduzir desigualdades quanto constituir-se como espaço de emancipação e escuta ética. A Psicologia, nesse contexto, assume um compromisso ético-político com a equidade racial, a dignidade e o reconhecimento das diferenças. Assim, propõe-se compreender o trabalho com mulheres negras no SUAS não apenas como atendimento técnico, mas como um ato de resistência e reconstrução de narrativas históricas de exclusão.

Palavras-chave: Corpo negro; Mulheres negras; assistência social; Interseccionalidade; Práticas antirracistas.

Abstract

This work seeks to understand how the relationships between body, race, and gender permeate the experience of Black women in the field of social assistance, especially in the Social Assistance Reference Centers (CRAS). Using a qualitative approach and a literature review, it discusses how the Black female body is historically constituted as a political and symbolic territory, marked by practices of control, silencing, and resistance. Based on authors such as Neusa Santos Souza (1983) Lélia Gonzalez (1988) Sueli Carneiro (2003) and Djamila Ribeiro (2017) the study analyzes intersectionality as a theoretical key to understanding the production of racialized subjectivities and the role of Psychology in deconstructing Eurocentric practices. It argues that the CRAS, as a micropolitical space, reflects the contradictions between care and control, and can both reproduce inequalities and constitute itself as a space for emancipation and ethical listening. In this context, Psychology assumes an ethical-political commitment to racial equity, dignity, and the recognition of differences. Therefore, it is proposed to understand the work with Black women in the Unified Social Assistance System (SUAS) not only as technical assistance, but as an act of resistance and reconstruction of historical narratives of exclusion.

***Keywords**: Black bodies; Black women; Social assistance; Intersectionality; Anti-racist practices.*

Resumen

Este trabajo busca comprender cómo las relaciones entre cuerpo, raza y género impregnan la experiencia de las mujeres negras en el ámbito de la asistencia social, especialmente en los Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS). Mediante un enfoque cualitativo y una revisión bibliográfica, se analiza cómo el cuerpo de la mujer negra se constituye históricamente como un territorio político y simbólico, marcado por prácticas de control, silenciamiento y resistencia. Basándose en autoras como Neusa Santos Souza (1983) Lélia González (1988) Sueli Carneiro (2003) y Djamila Ribeiro (2017) el estudio analiza la interseccionalidad como clave teórica para comprender la producción de subjetividades racializadas y el papel de la Psicología en la deconstrucción de las prácticas eurocéntricas. Se argumenta que el CRAS, como espacio micropolítico, refleja las contradicciones entre cuidado y control, y puede tanto reproducir desigualdades como constituirse como un espacio de emancipación y escucha ética. En este contexto, la Psicología asume un compromiso ético-político con la equidad racial, la dignidad y el reconocimiento de las diferencias. Por lo tanto, se propone entender el trabajo con mujeres negras en el Sistema Unificado de Asistencia Social (SUAS) no solo como asistencia técnica, sino como un acto de resistencia y reconstrucción de narrativas históricas de exclusión.

***Palabras clave**: Cuerpos negros; Mujeres negras; Asistencia social; Interseccionalidad; Prácticas antirracistas.*

1. Introdução

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, voltada à análise crítica de produções teóricas e documentos institucionais que discutem as interseções entre corpo, raça, gênero e políticas públicas no campo da assistência social. Essa abordagem possibilita compreender o tema a partir de referenciais que problematizam as formas históricas de opressão e resistência destacando a experiência das mulheres negras e o papel da psicologia na construção de práticas ética políticas e comprometidas com a transformação social. Nesse sentido, torna-se fundamental situar essas discussões no contexto da formação social brasileira, marcada por desigualdades estruturais que incidem diretamente sobre esses sujeitos.

A construção histórica da sociedade brasileira é marcada por profundas desigualdades raciais e de gênero, que incidem de maneira significativa sobre a vida das mulheres negras. Historicamente, esses corpos foram situados em posições de marginalização social, sendo associados a processos de desumanização e exploração, que contribuíram para a construção de desigualdades estruturais e para a manutenção de lugares sociais subalternizados (Silva et al.,2024). Nesse contexto, a identidade da mulher negra foi constituída sobre uma lógica de subalternização, compreendida como a condição de inferiorização e silenciamento nas relações sociais (Carneiro, 2003).

As marcas da escravidão e do colonialismo não desapareceram, mas se reconfiguraram ao longo do tempo, estruturando relações sociais que continuam a produzir desigualdades. Como aponta Mbembe (2018) determinados grupos foram historicamente submetidos a condições de existência marcadas pela precarização da vida e pela desvalorização simbólica, o que impacta diretamente a constituição subjetiva dos sujeitos. Nessa perspectiva, Lélia Gonzalez (1988) evidencia que a opressão vivida pelas mulheres negras deve ser compreendida a partir da articulação do racismo e sexismo, que produz formas específicas de exclusão social.

No âmbito das políticas públicas, especialmente na assistência social, essas desigualdades se expressam na predominância de mulheres negras entre os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Embora ainda haja limitações na produção de dados oficiais com recorte racial, estudos indicam que esse grupo constitui parcela significativa da população atendida. A Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e estruturada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo SUAS, organizados em níveis de proteção social básica e especial, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2024).

Segundo os dados do IBGE (2023) a população parda corresponde a uma parcela significativa da população brasileira, mas mesmo sendo a maioria, a população negra está exposta às desigualdades estruturais que têm raízes no período escravocrata e na ausência de políticas de reparação histórica. Dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2024) recentes indicam que as mulheres representam a maioria das pessoas inscritas no Cadastro Único, sendo expressiva a presença de mulheres negras nesse conjunto. Tal cenário evidencia que as desigualdades não são apenas

de ordem econômica, mas resultam de processos históricos e sociais que articulam raça, gênero e classe, conforme discutido por Almeida (2019) ao analisar o racismo como estrutura que organiza as relações sociais.

Diante desse contexto, o acompanhamento de mulheres negras no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), configura-se como estratégia fundamental para o fortalecimento de vínculos e para a promoção de direitos, especialmente considerando as desigualdades estruturais que atravessam a experiência das mulheres negras (Diniz & Carvalho, 2024). Nesse cenário, a Psicologia Social Crítica apresenta-se como importante campo teórico e prático para a compreensão das desigualdades e para a construção de intervenções comprometidas com a realidade social dos sujeitos.

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar como a Psicologia Social Crítica pode contribuir para a construção de práticas de cuidado no CRAS que reconheçam e valorizem as vivências de mulheres negras em situação de vulnerabilidade social, considerando os atravessamentos de gênero, raça e classe.

2. Referencial Teórico

2.1 Entre cuidado e garantia de direitos: a atuação da Psicologia na Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída em 2004, consolidou a assistência social como uma política pública de proteção social, distanciando-se de visões assistencialistas e caritativas que historicamente marcaram o atendimento às populações empobrecidas no Brasil. Vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essa política organiza-se em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com foco na prevenção de riscos, enfrentamento das vulnerabilidades e garantia de direitos socioassistenciais. Conforme aponta o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (2024) a assistência social estrutura-se como política não contributiva, voltada à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema público responsável por organizar os serviços de assistência social no Brasil, possui caráter estruturante, ao reconhecer que pobreza e desigualdade no país são processos históricos, racializados e territorializados, produzidos por relações de poder que afetam diretamente as condições de vida das populações. Nesse sentido, a assistência social é compreendida como direito do cidadão e dever do Estado, devendo ser ofertada de forma descentralizada, participativa e orientada pela garantia de proteção social e enfrentamento das desigualdades, incluindo aquelas de natureza étnico-racial (MDS, 2024).

No âmbito da Proteção Social Básica, destaca-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), considerado a principal porta de entrada da assistência social. No entanto, o CRAS vai além de um local de oferta de serviços e encaminhamentos. Ele se constitui como um espaço micropolítico, que se refere às relações de poder produzidas no cotidiano do atendimento, nas interações entre profissionais e usuários e nas decisões que orientam as práticas

institucionais. Nesse espaço, diferentes forças, discursos e práticas se encontram, revelando tensões entre o cuidado e o controle (Crepop, 2021). Nesse contexto, não é apenas um recorte geográfico, mas um campo vivo de relações, marcado pelas histórias, pelos afetos e pelas desigualdades que o atravessam. É nesse espaço que se constroem subjetividades, modos de viver e práticas de resistência.

O trabalho desenvolvido no CRAS, portanto, acontece com coletivos atravessados por processos históricos de vulnerabilidade e exclusão, exigindo da psicologia uma escuta comprometida com as realidades concretas da população (Aymoré Martins, 2020). A atuação da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deve ser sustentada por um compromisso ético e político com a garantia de direitos humanos e sociais. Isso implica reconhecer as vulnerabilidades vividas pelas famílias e comunidades especialmente em contextos marcados por pobreza, racismo, exclusão social, processos históricos e estruturais de desigualdade social (Cfp/Crepop, 2021).

Nesse contexto, a prática profissional no CRAS precisa estar comprometida com as condições de existência e com a promoção da autonomia e da participação social, deve ultrapassar o burocrático ou meramente assistencialista, priorizando práticas coletivas e comunitárias que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares, redes de apoio e a criação de espaços de escuta e pertencimento. Segundo o documento técnico do CFP, a Psicologia na Política de Assistência Social deve estar “fundamentada na defesa intransigente dos direitos humanos, pautando-se pela ética e pela responsabilidade social” (Cfp/Crepop, 2021).

Além disso, a intervenção realizada no CRAS não se dá sobre sujeitos isolados, mas sobre coletivos atravessados por processos históricos de lutas. Reconhece que ao mesmo tempo em que o CRAS é espaço de acolhimento e escuta, ele também pode operar como instrumento de regulação social, determinadas formas de vida, empobrecidas, são administradas pelo Estado por meio de políticas que tanto protegem quanto monitoram, avaliam e controlam (Mbembe, 2018).

Diante disso, o campo psicológico inserido no SUAS assume um compromisso ético-político com a ampliação das condições de existência. Não se trata de neutralidade, mas de reconhecer que todas as pessoas têm direito à dignidade, à voz e à construção de seus próprios modos de viver. Ninguém existe sozinho, cada sujeito é sempre atravessado pela história do lugar onde vive, pelas memórias da comunidade e pelas formas de resistência que ela produz (Crepop, 2021).

Por fim, a atuação no CRAS deve apoiar formas de convivência e organização que já existem nos bairros e nas famílias, fortalecendo essas organizações nas políticas públicas, consistindo em atuar para as melhorias das condições de vida, portanto, se orienta pela escuta sensível e pelo reconhecimento das práticas de resistência que já acontecem nos territórios, valorizando o saber popular e o protagonismo comunitário, significando atuar de modo crítico frente às estruturas de opressão que atravessam o cotidiano das populações vulnerabilizadas (Aymore, 2020).

2.2 Corpo, raça e subjetividade: experiência de mulheres negras em contextos de desigualdade.

No âmbito da política de assistência social, observa-se que as mulheres negras constituem uma parcela significativa do público atendido pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Embora ainda haja limitações na produção de dados oficiais com recorte racial sobre os usuários do sistema, diferentes estudos indicam que esse grupo aparece de forma predominante entre as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica (M. D. S., 2024). Tal realidade evidencia como as desigualdades estruturais atravessadas por raça, gênero e classe impactam diretamente as condições de vida dessas mulheres, repercutindo também em sua maior presença nas políticas públicas de proteção social.

Sendo assim, a autora Carla Akotirene (2019) apresenta o conceito de interseccionalidade, como uma ferramenta analítica que busca compreender como o racismo e o capitalismo estão profundamente articulados, evidenciando, que essas estruturas atuam de forma conjunta na produção das desigualdades sociais. Desta forma, compreender as vulnerabilidades que atravessam as mulheres negras exige reconhecer que não se trata apenas de desigualdade socioeconômica, mas de um processo de marginalização estrutural e histórica, construído ao longo do tempo por relações sociais marcadas pelo racismo, pela exploração do trabalho e pela desigual distribuição de oportunidades e direitos.

Nesse contexto, o feminismo negro constitui um importante referencial teórico para a compreensão dessas dinâmicas, ao evidenciar que as opressões vivenciadas pelas mulheres negras não podem ser analisadas de forma isolada. Esse campo de pensamento emerge como crítica aos feminismos hegemônicos, que historicamente universalizaram a categoria ´´mulher`` a partir das experiências brancas e de classe média, desconsiderando as especificidades das mulheres negras. Ao articular raça, gênero e classe como dimensões indissociáveis, o feminismo negro amplia a análise das desigualdades sociais, permitindo compreender como essas estruturas operam de maneira simultânea na produção de vulnerabilidades (Gonzales, 1984; Carneiro, 2003).

Esse cenário pode ser compreendido a partir das desigualdades históricas que marcam a formação social brasileira. Desde o período colonial, a população negra, especialmente as mulheres, foi inserida em posições sociais de maior exploração e precarização, o que contribui para a produção de desigualdades persistentes ao longo do tempo (Almeida, 2019). Na contemporaneidade, tais processos continuam sendo reproduzidos por meio da articulação entre racismo, desigualdades de gênero e condições socioeconômicas, que incidem diretamente sobre as trajetórias de vida dessas mulheres.

Esses processos têm raízes em períodos históricos como a escravidão e continuam sendo reproduzidos na contemporaneidade por meio de desigualdades no acesso à educação, ao trabalho, a renda e as políticas públicas. Contudo, o racismo é entendido como uma construção estrutural que pode ser compreendida como um conjunto de práticas, relações sociais e instituições que, historicamente constituídas, produzem e reproduzem desigualdades raciais (Almeida, 2019). Diferentemente de manifestações isoladas de preconceito, ele se manifesta de forma sistemática

nas estruturas sociais, influenciando o acesso a direitos, oportunidades e recursos. Dessa forma, o racismo estrutural atua na delimitação de lugares sociais e na produção de experiências cotidianas de exclusão, invisibilização e desvalorização simbólica, impactando diretamente as condições de vida da população negra (Ribeiro, 2017).

Além de contribuir para o acesso desigual às redes de educação, saúde, e outros direitos, o racismo também incide profundamente na dimensão subjetiva, que pode produzir sofrimento psíquico e conflitos identitários que impactam diretamente a saúde mental de mulheres negras (Mariosa, 2024). Tais processos envolvem a internalização de estigmas, que ocorre quando o sujeito passa a acreditar e a incorporar como verdadeiros os estereótipos socialmente atribuídos ao grupo no qual pertence. Nesse sentido, a experiência dos sujeitos negros é atravessada por um contexto social no qual os referenciais de reconhecimento e valorização estão majoritariamente associados a branquitude. Assim o racismo não se limita a produzir desigualdades materiais, mas atua também na subjetividade, influenciando a autoestima, o sentimento de pertencimento e as formas de reconhecimento social (Souza, 1983).

No cotidiano, essas desigualdades se manifestam em diferentes formas de violência, que vão desde agressões raciais até processos mais amplos de exclusão social. Tal condição também contribui para compreensão dos processos de silenciamento que historicamente atingem grupos marginalizados. Assim, as experiências das mulheres negras muitas vezes são invisibilizadas ou mediadas por discursos hegemônicos que não contemplam suas vivências e perspectivas (Spivak, 2010).

Nesse contexto, torna-se relevante problematizar também as condições de fala e representação dos sujeitos historicamente marginalizados. A teórica pós-colonial Gayatri Chakravorty Spivak (2010) argumenta sobre os limites impostos às vozes daqueles que ocupam posições subalternizadas nas estruturas sociais. Para a autora, o termo ´´subalterno`` refere-se a grupos que além de vivenciarem diferentes formas de opressão, encontram-se afastados dos espaços institucionais de poder e de produção de conhecimento. Dessa forma, ainda que esses sujeitos expressem suas experiências e demandas, suas vozes frequentemente não são reconhecidas e legitimadas nos campos político e social.

A autora também argumenta que o silenciamento do subalterno não ocorre apenas pela ausência de fala, mas também pelos mecanismos por meio dos quais determinadas narrativas são mediadas, interpretadas ou apropriadas por discursos dominantes. Assim, muitas vezes, são outros sujeitos, como instituições, intelectuais ou agentes do Estado, que acabam falando em nome daqueles que vivem essas experiências (Spivak, 2010).

Diante disso, a autora Djamila Ribeiro (2017) desenvolveu o conceito de lugar de fala, que busca evidenciar as desigualdades estruturais que influenciam a legitimidade para falar e produzir conhecimento na sociedade. A autora argumenta que compreender o lugar de fala implica reconhecer as hierarquias de poder que organizam as relações sociais, uma vez que diferentes grupos ocupam posições distintas na estrutura social. Nesse sentido, todas as pessoas possuem um lugar de fala, pois a noção está relacionada à localização social dos sujeitos e às experiências que atravessam suas trajetórias.

Contudo, o debate sobre o lugar de fala não se refere à proibição da fala de determinados grupos, mas à problematização das condições históricas que fazem com que algumas vozes sejam mais legitimadas do que outras.

Assim, o conceito opera como ferramenta política e epistemológica que questiona a suposta universalidade de discursos produzidos a partir de posições socialmente privilegiadas, frequentemente associadas a sujeitos brancos, masculinos e pertencentes a elites. Nessa perspectiva, a linguagem e a produção de conhecimento também se configuram como espaços de disputa, nos quais grupos historicamente subalternizados têm suas experiências frequentemente invisibilizadas ou mediadas por discursos hegemônicos (Ribeiro, 2017).

Diante dessas discussões, é necessário problematizar como as desigualdades de raça, gênero e classe também atravessam as práticas da assistência social, que, embora voltada à garantia de direitos, pode reproduzir silenciamentos e invisibilizações. À luz das contribuições de Spivak (2010) e Ribeiro (2017) evidencia-se a importância de tensionar quem é escutado e quais narrativas são legitimadas nos espaços institucionais. Dessa forma, refletir sobre essas dinâmicas implica questionar as práticas profissionais e suas possibilidades de incorporar uma perspectiva interseccional. É nesse horizonte que se insere a presente discussão, ao analisar como a Psicologia pode contribuir para práticas no CRAS comprometidas com o reconhecimento das mulheres negras e o enfrentamento das desigualdades.

2.3 Psicologia no SUAS: práticas profissionais e compromisso ético-político

A inserção da Psicologia no campo das políticas públicas representa uma ampliação significativa de seu compromisso social, deslocando o foco tradicionalmente centrado no indivíduo para uma atuação voltada à coletividade, aos direitos sociais e às condições concretas de existência dos sujeitos. No âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a prática psicológica configura-se como um campo estratégico para o enfrentamento das desigualdades estruturais e para a promoção da dignidade humana. Nesse sentido, compreender o papel da Psicologia nesse cenário implica reconhecê-la como ciência e profissão comprometida com a transformação social e com a defesa intransigente dos direitos humanos (Conselho Federal de Psicologia,2005).

Entre as dimensões estruturantes das desigualdades sociais brasileiras, a questão racial ocupa lugar central, embora a população negra represente a maioria demográfica do país, permanece desproporcionalmente exposta à precarização do trabalho, à insegurança alimentar, à violência institucional e ao acesso desigual às políticas públicas. No campo da assistência social, essa realidade manifesta-se na predominância de pessoas pretas e pardas entre os usuários inscritos no Cadastro Único, evidenciando a racialização da pobreza e a persistência de desigualdades historicamente produzidas (Brasil, 2023). Dessa forma, a política socioassistencial, ao mesmo tempo em que se configura como espaço de proteção social, também se torna um território privilegiado para a análise crítica das formas contemporâneas de reprodução do racismo.

A construção de uma prática psicológica comprometida com a equidade racial exige o reconhecimento de que a própria Psicologia foi historicamente constituída sob bases epistemológicas que universalizaram modos específicos de ser e existir, invisibilizando experiências atravessadas pela colonialidade, pela escravidão e pela marginalização social. A trajetória das políticas socioassistenciais no Brasil revela que a incorporação da dimensão étnico-racial ocorreu de forma gradual e tensionada: inicialmente, as políticas públicas buscavam garantir o acesso formal aos serviços sem

considerar plenamente as desigualdades estruturais e as especificidades culturais dos diferentes grupos sociais. Somente posteriormente foram incorporadas diretrizes que reconhecem a necessidade de ações territorializadas e interseccionais voltadas à população negra, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, aos povos ciganos e a outras comunidades tradicionais (Brasil, 2023).

Evidencia-se o desafio de construir uma prática psicológica orientada por perspectivas antirracistas e decoloniais. A perspectiva decolonial, nesse sentido, propõe a problematização das heranças do colonialismo que ainda estruturam as relações sociais, os modos de produção de conhecimento e as formas de exercício do poder, questionando a centralidade de referenciais eurocêntricos e valorizando saberes historicamente marginalizados. Contudo, essa construção não se efetiva de maneira imediata, uma vez que se desenvolve no interior de instituições e políticas públicas atravessadas pelas mesmas estruturas que produzem as desigualdades que se pretende enfrentar (Carneiro,2003; Gonzales, 1988).

Dessa forma, a adoção de uma perspectiva antirracista não pode ser compreendida como um simples acréscimo metodológico à prática psicológica, mas como um movimento que exige tensionar práticas que, frequentemente, deslocam o enfrentamento do racismo para a gestão de suas consequências, sem questionar suas bases estruturais (Duarte, 2025).

Como afirma Souza (1983) o sujeito negro vivencia conflitos identitários que atravessados pelas relações raciais, sendo constantemente interpelado por padrões de branquitude que impactam sua constituição subjetiva. Desse modo, compreender a atuação da Psicologia nas políticas públicas implica reconhecer o território não apenas como espaço geográfico mas de produção de subjetividades, no qual a saúde mental está intrinsecamente vinculada ao acesso à proteção social. Trata-se, portanto, de uma atuação que exige do profissional não apenas competências técnicas, mas também posicionamento crítico frente às injustiças sociais, ao racismo institucional e às múltiplas formas de violação de direitos que atravessam o cotidiano dos usuários do SUAS.

A atuação da Psicologia no âmbito da política de assistência social passa a demandar não apenas o reconhecimento dessas determinações históricas e sociais, mas a sua problematização constante no cotidiano das práticas institucionais. Isso implica sustentar uma escuta que vá além da dimensão individualizante do sofrimento, compreendendo-o como expressão de processos coletivos e estruturais, em consonância com a perspectiva da Psicologia sócio-histórica, que entende a constituição do sujeito como indissociável das condições sociais e históricas em que está inserido, contudo, apagar a singularidade dos sujeitos (Lane, 1984).

A consolidação de uma prática comprometida com a equidade racial e social não se dá como um ponto de chegada, mas como um processo em construção, atravessado por tensões, avanços e contradições. Tal compreensão dialoga com a perspectiva de uma Psicologia comprometida com as políticas públicas, que reconhece seu papel na mediação entre sujeito e realidade social e na construção de práticas voltadas ao fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos sujeitos (Bock, 2022). É nesse movimento que a Psicologia amplia seu campo de atuação e reafirma seu compromisso com a transformação das condições que produzem sofrimento, desigualdade e exclusão.

3. Considerações finais

Retomar o percurso desenvolvido neste trabalho implica reconhecer que as desigualdades que atravessam a experiência das mulheres negras não podem ser compreendidas como fenômenos pontuais, mas como expressões históricas de uma formação social marcada pelo racismo, pelo patriarcado e pela exploração de classe (Almeida, 2019). Ao tomar como objetivo central refletir sobre as contribuições da psicologia social crítica para a construção de práticas de cuidado no âmbito do CRAS, considerando os atravessamentos de raça, gênero e classe, evidencia-se que a atuação psicológica nas políticas públicas não se limita à oferta de serviços ou à mediação de demandas institucionais, mas se constitui como prática situada, atravessada por disputas políticas, institucionais e epistemológicas (Crepop, 2021).

A análise realizada permitiu compreender que a presença significativa de mulheres negras entre as usuárias do Sistema Único de Assistência Social não se configura como um dado meramente estatístico, mas como indicador da racialização da pobreza e da persistência de mecanismos estruturais que reproduzem desigualdades (Almeida, 2019). Nesse sentido, o CRAS emerge como um espaço contraditório: ao mesmo tempo em que se apresenta como território de proteção social e acesso a direitos, também pode operar como dispositivo de gestão da vida e da precariedade, administrando corpos e trajetórias marcadas pela marginalização estrutural, conforme problematizado por (Mbembe,2018). Tal ambivalência evidencia que as políticas socioassistenciais não são neutras, constituindo-se como campos micropolíticos nos quais se articulam práticas de cuidado, controle e resistência (Cfp/Crepop, 2021).

A partir dos referenciais da psicologia social crítica, dos estudos decoloniais e do feminismo negro, foi possível problematizar a tendência histórica da Psicologia em individualizar sofrimentos produzidos socialmente, desconsiderando os atravessamentos raciais e de gênero que incidem sobre a constituição subjetiva. O sofrimento psíquico das mulheres negras, nesse contexto, não pode ser dissociado das experiências cotidianas de deslegitimação, silenciamento e negação de pertencimento, que configuram formas persistentes de violência social (Souza, 1983; Ribeiro, 2017). Assim, a construção de práticas psicológicas comprometidas com a equidade racial exige deslocamentos epistemológicos e ético-políticos, implicando reconhecer que o próprio campo psicológico foi historicamente constituído sob bases que universalizaram determinados modos de existência (Almeida, 2019).

Sendo assim, problematizar as condições de enunciação desses sujeitos, uma vez que as experiências de dor e vulnerabilidade são atravessadas por desigualdades que incidem não apenas sobre as condições materiais de existência, mas também sobre a possibilidade de fala e reconhecimento, de forma mais intensa os efeitos dessas estruturas, ocupam historicamente lugares de fala deslegitimados, o que reforça a invisibilização de suas experiências. Desse modo, reconhecer o sofrimento como socialmente produzido exige da Psicologia não apenas a ampliação de seu campo de análise, mas também o compromisso com a escuta de vozes historicamente silenciadas, tensionando práticas que, ao desconsiderar essas dimensões, acabam por reproduzir formas de apagamento e exclusão (Gorjon; Mezzari; Basoli, 2019).

No cotidiano dos serviços socioassistenciais, produzem-se estratégias coletivas de sobrevivência e resistência, nas quais as mulheres negras afirmam modos de existir que tensionam as narrativas de vulnerabilidade que frequentemente lhes são atribuídas. Quando orientada por uma escuta comprometida com essas experiências e pela valorização dos saberes comunitários, a atuação psicológica pode contribuir para a transformação do cuidado em prática emancipatória, conforme indicam os referenciais técnicos da Psicologia na Assistência Social (Cfp/Crepop, 2021) e as discussões sobre práticas territoriais e fortalecimento de vínculos (Aymoré Martins, 2020). Nessa perspectiva, o CRAS pode deixar de operar exclusivamente como instância de regulação social para constituir-se como espaço de enunciação, reconhecimento e fortalecimento de subjetividades historicamente subalternizadas.

Dessa forma, conclui-se que pensar a Psicologia no campo das políticas públicas implica reconhecer que sua prática é indissociavelmente técnica e política. Não se trata de abandonar o rigor profissional, mas de ampliá-lo, compreendendo que a defesa dos direitos humanos e o enfrentamento do racismo institucional são dimensões constitutivas do fazer psicológico nesse contexto (Cfp, 2005; Crepop, 2021). Assim, mais do que intervir sobre vulnerabilidades já constituídas, cabe à Psicologia contribuir para a problematização das estruturas que as produzem e as mantêm. Somente a partir desse posicionamento crítico será possível avançar na construção de práticas socioassistenciais comprometidas com a produção de autonomia, justiça social e reconhecimento das múltiplas formas de existência que compõem a realidade das mulheres negras.

Referências

Almeida, S. (2019). *Racismo estrutural.* São Paulo, SP: Pólen.

Martins, A. C. A., Veras, E. F. (2020). *Corpos em aliança: a psicologia e o cuidado em territórios vulnerabilizados.* 1ed. Curitiba – Appris.

Bock, A. M. B. Rosa, E. Z., Gonçalves, M. G. M., & Aguiar, W. M. J. (Orgs.). (2022). *Psicologia sócio-histórica: Contribuições à leitura de questões sociais.* São Paulo: EDUC/PIPEq. Recuperado de https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Psicologia-socio-historica_contribuicoes-a-leitura.pdf

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). Censo 2022: pela primeira vez desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda. Agência IBGE Notícias. Recuperado de https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (2023). *Relatório de ações 2023*. Brasília, DF: MDS.

Carneiro, S. (2003). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.* São Paulo, SP: Selo Negro.

Conselho Federal de Psicologia (CFP). Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). (2021). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).* Brasília, DF: CFP. Recuperado de https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-no-cras-suas/
Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo.* Brasília, DF: CFP. Recuperado de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/08/RT_Pop_Rua_web-1.pdf

Diniz, T. M. R. de G., & Carvalho, T. H. M. V. de. (2024). A (des)proteção social das mulheres negras: Estratégias e resistências. Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea, 22(57), 80–93. Recuperado de https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/88453/52633

Duarte, M. J. O. (2025). Saúde mental, atenção psicossocial e interseccionalidade: contribuições ético-políticas à Psicologia brasileira. Psicologia: Ciência e Profissão. Recuperado de https://doi.org/10.1590/1982-3703003298443

Gonzales, L. (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. In L. Gonzalez (Org.), *Primavera para as rosas negras* (pp. 59–67). Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

Gonzales, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In L. B. Cardoso (Org.), *O lugar da mulher: Estudos sobre a condição feminina na sociedade atual* (pp. 9–22). Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

Gorjon, M. G., Mezzari, D. C. S., & Basoli, L. P. (2019). Ensaiando lugares de escuta: diálogos entre a psicologia e o conceito de lugar de fala. Quaderns de Psicologia, 21(1), e1455. https://www.google.com/url?q=https://www.quadernsdepsicologia.cat/article/view/v21-n1-gorjon-mezzari-basoli&sa=D&source=docs&ust=1775179950769412&usg=AOvVaw3EnnKT8SfC0kKTgz7Kwvp1

Lane, S. T. M. (1984). A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: S. T. M. Lane e W. Codo (Orgs.). *Psicologia Social: o homem em movimento.* São Paulo, SP: Brasiliense.

Mariosa, G. S., Ronzani, L. G., Oliveira, L. M., & Maia, F. M. S. (2024). Impactos psicossociais do racismo na saúde mental de mulheres negras. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), 15(43), 469–492. Recuperado de https://www.quadernsdepsicologia.cat/article/view/v21-n1-gorjon-mezzari-basoli

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica.* São Paulo, SP: n-1 edições.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (2024).

Desafios para construção de um SUAS sem racismo: Assistência Social e população negra no Brasil. Brasília, DF. Recuperado de https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/5_Noticias_e_Conteudo/Publicacoes/Guias_e_Manuais/Desafios_para_construcao_de_uma_SUAS_sem_racismo.pdf

Ribeiro, D. (2017). *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte, MG: Letramento.

Silva, C. C. S., Braga, I. M. M., Silva, P. I. N., & Gomes, S. F. M. (2024). O feminino negro: corpos afetados pelas faces da opressão e da desigualdade racial. Revista de Políticas Públicas, 28(n. especial), 557–574. https://doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.32

Sousa, N. S. (2019). *Tornar-se negro: As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social* (1ª ed.). Lebooks Editora. (Obra original publicada em 1983).

Spivak, G. C. (2010). *Pode o subalterno falar?* (S. R. G. Almeida, M. P. Feitosa & A. P. P. Guimarães, Trads.). Belo Horizonte: Editora UFMG.

Editor Responsável:

Recebido/Received: XX.XX.2025 / XX.XX.2025

Aprovado/Approved: XX.XX.2025 / XX.XX.2025